

PORTARIA-TJ - 46332023
Código de validação: 6451E064D7
(relativo ao Processo 551142023)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 117 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Portaria - TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016, e a Resolução - GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 0014_I/2019 - TJMA, Processo Administrativo nº 55114/2023 – TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Dígitro Tecnologia S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas instaladas nas seguintes unidades: Comarcas de Paço do Lumiar, Chapadinha, Itapecuru Mirim, Pinheiro, Presidente Dutra, Pedreiras, ESMAM, Açailândia, Balsas, Imperatriz, Timon, Caxias, Tribunal de Justiça Fórum de São Luís, Tribunal de Justiça – Sede, Tribunal de Justiça – Centro Administrativo.

Gestor: CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO, matrícula 99176;

Fiscal Titular: BENILTON TERCIO SOARES, matrícula 106054;

Fiscal Substituto: ANTÔNIO LUIZ MELO E SILVA JUNIOR, matrícula 172965.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares da titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização dos referidos Contratos será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís (MA), 03 de novembro de 2023.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/11/2023 09:51 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

201/2023	06/11/2023 às 15:51	07/11/2023
----------	---------------------	------------